



Memorando 8- 1.568/2025

De: Eduardo V. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2025 às 10:44:54

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-CEDM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN, PRE-COO-MS, PRE-COO-RAV, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-RLS, PRE-COO-DR, PRE-COO-AOS

PELO 2/2025

segue parecer para assinaturas

Eduardo Bohm Vergara Coordenador de Bancada/PL

Anexos:

PELOM_002.pdf



COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA № 2 DE 2025

EMENTA: INCLUI O § 10º NO ART. 100-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE

CANGUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereador Adilson

RELATÓRIO

O vereador Adilson apresentou à Câmara Municipal, em 14 de julho de 2025, o Projeto de emenda a lei orgânica nº 2/2025, o qual INCLUI O § 10º NO ART. 100-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável a tramitação do Projeto de emenda a lei orgânica nº 2/2025.

MARCELO ROMIG MARON

Relator | Bancada do PL



DISPOSITIVO

Ante o exposto, a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS- CFIN aprova, por unanimidade, o voto do Relator que passa a constituir este parecer.

MARCELO ROMIG MARON

Relator | Bancada do PL

MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA

Presidente | Bancada do MDB

ADILSON SCHUCH

Membro | Bancada do PT

DARCI ROPKE

Membro | Bancada Progressista

EMERSON HENZEL MACHADO

Membro | Bancada PSDB

RUBENS ANGELIN DE VARGAS Membro | Bancada PSD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F719-58F3-BC38-581C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 06/08/2025 10:50:13 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 06/08/2025 11:04:12 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 06/08/2025 13:18:08 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
 - ,
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 06/08/2025 13:57:48 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 07/08/2025 15:38:08 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F719-58F3-BC38-581C